Resolução nº : 17033/98
Protocolo nº : 368677/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA e SEAB, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 24.268,22 (vinte e quatro mil e duzentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA